**DECRETO Nº. 16.598/25**

Nomeia titular do cargo público de provimento em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere oart.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei 9.500/24;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Maurício Gonçalves Pinto, para a Coordenadoria de Conservação de Espaços Esportivos, na SEMEJ.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17.03.2025.

Divinópolis, 13 de março de 2025.

*(Assinado eletronicamente)*
Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

*(Assinado eletronicamente)*
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

*(Assinado eletronicamente)*
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 3GQ-2V1-8DG-QJ4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/03/2025 às 14:03:06

## Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 14/03/2025 às 14:50:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 14/03/2025 às 17:05:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 14/03/2025 às 17:47:25 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**3GQ 2V1 8DG QJ4**